



419
J.

TERMO ADITIVO Nº 024/2018
PROCESSO 23479.003547/2018-83
1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 001/2018 (SICONV Nº 865413/2018)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº 328404093-SSP/SP, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20, residente e domiciliado à Trav. Angustura, 3548- Ed. Maria do Carmo 201, Bairro: Marco, Belém -PA nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3148/2018 de 03.07.2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2018**, com sujeição a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2018, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em substituição a Portaria Interministerial nº 507, de 2011, e alterações posteriores, consoante o processo administrativo no 23479.003547/2018-83 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 001/2018**, que tem por objeto específico a **OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - (PRIMEIRA ETAPA)**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 001/2018**, na forma do Art. 65, inciso I, alínea "a" e Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.003547/2018-83:

2.1. Alterar das cláusulas da minuta do **CONVÊNIO Nº 001/2018** em virtude da publicação da portaria interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em substituição a Portaria Interministerial nº 507, de 2011, e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A redação da minuta do **CONVÊNIO Nº 001/2018** passará a constar conforme documento atualizado anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.





420
J.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

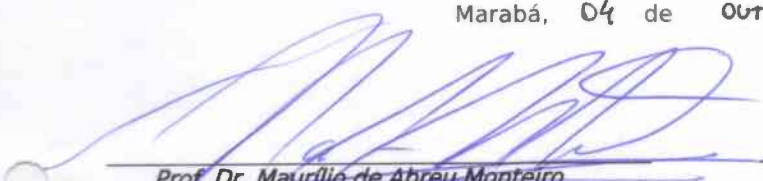
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta de convênio atualizada (pg. 392 a 399);

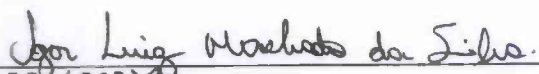
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

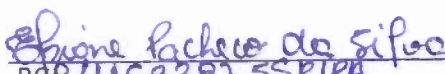
Marabá, 04 de OUTUBRO de 2018.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Roberto Ferraz Barreto
Diretor Executivo da FADESP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Igor Luiz Marchetti da Silva
RG: 4977785
CPF: 890.47232-53


Edivane Pacheco da Silva
RG: 4163392 SSP/PA
CPF: 730.680.442-20

